



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010

Autos nº. 0010963-92.2013.8.16.0001

Processo: 0010963-92.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$325.825,80

Exequente(s): • BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42)
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 E 2235, BLOCO A - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.543-011

Executado(s): • JANDRE AUGUSTO GENIUS NUNES (RG: 62262036 SSP/PR e CPF/CNPJ: 017.190.649-70)
Rua Padre Oswaldo Gomes, 592 - Guabirota - CURITIBA/PR - CEP: 81.510-100

• JULIANE MARA DORNBUSCH NUNES (RG: 64468642 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.655.469-41)
Avenida Visconde de Guarapuava, 2830 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-100

TERMO DE PENHORA

Aos 15 de março de 2019, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, comigo Escrivã ao final assinado e declarado, e havendo determinação do Juiz no mov. 167.1 nos presentes autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº **0010963-92.2013.8.16.0001**, que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, promove em face de **JANDRE AUGUSTO GENIUS NUNES e JULIANE MARA DORNBUSCH**, é lavrada a **PENHORA**, nos moldes dos artigos 838 e 839º do Código de Processo Civil, sobre o seguinte bem **“IMÓVEL– Apartamento nº 303 da Torre A, situada à esquerda de quem da rua Urbano Lopes olha o imóvel do tipo “B”, localizado no 5º pavimento ou 2º pavimento tipo de frente para a rua Urbano Lopes e à direita do EDIFÍCIO HYDE PARK CONDOMINIUM, situado à rua João Dranka esquina com a rua Urbano Lope, com área privativa de 62.7900m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0067100. Cabendo ainda a esta unidade 9,0034m² nas áreas descobertas de uso comum. Dito Edifício acha-se construído sobre o lote “A”, oriundo da unificação dos lotes 26,26-A, 26-B e 27 da quadra nº 2 da Planta Cajuru I, medindo 50,00m de frente para a rua Urbano Lopes, Fazendo esquina com a rua João Dranka, onde mede 45,00m, confrontando no lado oposto às primeira rua com o lote 28, onde mede 52,70m e do lado oposto a segunda rua com o lote 47, onde mede 44,80m, perfazendo a área de 2.168,00m². Matrícula 37.118 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.”**. **“IMÓVEL– Vaga de garagem simples nº 14 do tipo GII , localizada no subsolo do EDIFÍCIO HYDE PARK CONDOMINIUM, situado à rua João Dranka esquina com a rua Urbano Lopes, com área privativa de 12,0000m², área de uso comum de 9,1252 m², área total construída de 21,1252m², a qual comporta um automóvel de passeio tamanho médio, não necessitando de manobrista para movimentação, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes**



comuns de 0,0009498, cabendo ainda a esta unidade 1,2950m² nas áreas descobertas de uso comum. Dito Edifício acha-se construído sobre o lote “A”, oriundo da unificação dos lotes 26, 26-A, 26-B e 27 da quadra nº 2 da Planta Cajuru I, medindo 50,00m de frente para a rua Urbano Lopes, fazendo esquina com a rua João Dranka, onde mede 45,00m, confrontando no lado oposto à primeira rua com o lote 28, onde mede 52,70m, perfazendo a área de 2.168,00m² Matricula 37.119 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.” Do que para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu, _____, (Rafael Dominoni Ferreira), Escrevente Juramentado da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.

ERICK ANTONIO GOMES
Juiz de Direito

